

razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria Intersecretarial 001/2007/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, a liberação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

DESPACHO INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF Nº 087/2007

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo : 2007-0.002.265-8
ASSUNTO: Descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 48.085/07 e Portaria Intersecretarial nº001/2007/SEMPLA/SF. I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que adotamos como razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pelo parágrafo único do artigo 7º do Decreto n.º 48.085/07 e Portaria Intersecretarial 001/2007/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, o descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

DESPACHO INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF Nº 088/2007

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo 2007-0.115.699-2
ASSUNTO: Liberação de cotas orçamentárias e financeiras, conforme dispõe a Portaria Intersecretarial nº001/2007/SEMPLA/SF. I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que adotamos como razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria Intersecretarial 001/2007/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, a liberação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

DESPACHO INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF Nº 089/2007

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ofício 556/2007/SME.G
ASSUNTO: Liberação de cotas orçamentárias e financeiras, conforme dispõe a Portaria Intersecretarial nº001/2007/SEMPLA/SF. I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que adotamos como razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria Intersecretarial 001/2007/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, a liberação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

DESPACHO INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF Nº 090/2007

INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
Processo : 2006-0.166.973-4
ASSUNTO: Descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 48.085/07 e Portaria Intersecretarial nº001/2007/SEMPLA/SF. I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente a justificativa apresentada pela Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras, que adotamos como razão de decidir e, no uso das atribuições que são conferidas pelo parágrafo único do artigo 7º do Decreto n.º 48.085/07 e Portaria Intersecretarial 001/2007/SEMPLA/SF, fica AUTORIZADO, o descongelamento de recursos e liberação de cotas orçamentárias e financeiras. II - Encaminhando-se, a seguir, à Assessoria Geral do Orçamento, para as demais providências cabíveis, observadas as cautelas legais de praxe.

DESPACHO DO GABINETE

2007-0.115.358-6. Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - Comissão Permanente de Acessibilidade
ASSUNTO: Solicitação do Mapa Digitalizado da Cidade de São Paulo - Geolog
Cessão não Versão 2.1.2 I - A vista do contido no presente processo, especialmente nas manifestações exaradas pelo Departamento de Estatística e Produção de Informação e pela Assessoria Jurídica desta Pasta, acostada às fls. 03 e 06, e em razão da competência a mim atribuída pela Portaria nº 18/2006/SEMPLA.G, **AUTORIZO** a disponibilização não onerosa do Mapa Digitalizado da Cidade de São Paulo- GEOLOG, última versão 2.1.2 em meio magnético, para a Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - Comissão Permanente de Acessibilidade, mediante a lavratura do competente Termo de Cessão, **APROVANDO**, em consequência, a respectiva minuta às fls. 04 a 05.

DESPACHO DO GABINETE

2007-0.121.870-0. Defensoria Pública do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Solicitação do Mapa Digitalizado da Cidade de São Paulo - Geolog
Cessão não Versão 2.1.2 I - A vista do contido no presente processo, especialmente nas manifestações exaradas pelo Departamento de Estatística e Produção de Informação e pela Assessoria Jurídica desta Pasta, acostada às fls. 05 e 08, e em razão da competência a mim atribuída pela Portaria nº 18/2006/SEMPLA.G, **AUTORIZO** a disponibilização não onerosa do Mapa Digitalizado da Cidade de São Paulo- GEOLOG, última versão 2.1.2 em meio magnético, para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, mediante a lavratura do competente Termo de Cessão, **APROVANDO**, em consequência, a respectiva minuta às fls. 06 a 07.

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

DESPACHOS DO PRESIDENTE

2005-0.143.882-0; OLINDA LODOVICI PUGLIESI; R. Deputado Bady Bassit e R. Edmundo Scannapieco; Enquadramento no Corredor.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/234/2007
Processo Documental.

A CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, acolhe a informação de folhas 22 e 23, deliberando que o imóvel às Ruas Deputado Bady Bassit e Edmundo Scannapieco, lote 15, contribuinte nº 101.270.0015-0 passa a integrar a zona de uso ZCLp da Av. Prof. Francisco Morato e o lote 16, contribuinte 101.270.0016-9 permanece integrante da zona de uso ZER-1/06.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

2006-0.151.870-1; JOSÉ MANOEL CARDOSO E OUTRO; R. Coronel José Gladiador, 1200; Consulta de zoneamento.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/235/2007
Processo Documental.
A CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, acolhe a informação de folhas 48, deliberando favoravelmente em complementação ao DESPACHO SEMPLA.CTLU/205/2006 que o restante do imóvel, além do córrego está inteiramente contido na zona de uso ZLT/03 da Subprefeitura de Perus.
Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

2006-0.253.361-5; IVAN GEORGE BORGES; R. Antonio

Devisate, 10; Classificação da via.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/236/2007

Processo Documental.

A CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, deliberou favoravelmente que a Praça Francisco Nardy Filho, enquadra-se em via classificada como via coleto-ra.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/074/2007

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, RESOLVE:

Para fins de aplicação do § 1º do art. 186 da Lei nº 13.885/04, ficam excetuadas as edificações com área construída computável de até 500m².

RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/075/2007

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o imóvel, contribuinte nº 101.270.0015-0 passa a integrar a zona de uso ZCLp da Av. Prof. Francisco Morato e o imóvel, contribuinte 101.270.0016-9 permanece integrante da zona de uso ZER-1/06.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/076/2007

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade “distribuição e ensacamento de cimento” enquadra-se como Ind-2 - Usos industriais incômodos, Grupo de atividades: fabricação de produtos de minerais não metálicos.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/077/2007

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, a Praça Francisco Nardy Filho, enquadra-se em via classificada como via coleto-ra.

SAÚDE

Secretária: **Maria Aparecida Orsini**

de Carvalho Fernandes

DESPACHO DA SECRETÁRIA INDENIZAÇÃO

2006-0.314.433-7 - I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º do Dec. 44.891/04 e com fundamento no art. 884 do Código Civil, o pagamento do valor de R\$8.197,96, à empresa **Funiliar e Pintura Cininho Ltda.,** CNPJ 54.572.110/0001-57, a título de indenização, em decorrência dos serviços de funiliaria e pintura executados na viatura municipal de prefixo AM0768.6 e de placa CMW 3134.

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a Dotação Orçamentária 18.10.10.302.0322.4105.3390.3900.

ASSESSORIA JURÍDICA

CONVÊNIO

2004-0.115.166-9 -Extrato do Termo Aditivo 05/07 - ao Convênio 14/04

Convenente: PMSP/SMS

Conveniada: **Sociedade Santos Mártires**

Objeto do Convênio: Prestação de apoio técnico para a implantação e a implementação do Projeto Cabeça Feita - Saúde Mental, Alcool e Drogas, no Município de São Paulo
Objeto deste Termo: Registrar as alterações no Plano de Trabalho do convênio

Dotação **Onerada:**
18.10.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.3

Nota de Empenho: 30.074/07.

2006-0.043.298-6 - Extrato do Termo Aditivo 03/07 - ao Convênio 24/06-SMS.G

Convenente: PMSP/SMS

Conveniada: **Universidade Federal de São Paulo e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

Objeto do Convênio: Implantação, implementação e execução dos serviços de assistência médica e ambulatorial, da AMA Parque Anhanguera I
Objeto do Aditamento: Para registrar os repasses das despesas de custeio iniciaram em outubro/06, conforme o Plano de Trabalho.

2004-0.028.612-9 - Extrato do Termo Aditivo 06/07 - ao Convênio 04/04-SMS

Convenente: PMSP/SMS

Conveniada: **Associação Saúde da Família**

Objeto do Convênio: Prestação de apoio técnico para a implantação e a implementação do Projeto Cabeça Feita - Saúde Mental, Alcool e Drogas, do Município de São Paulo
Objeto do Aditamento: Para registrar a correção de valores relativo ao consolidado de seu Plano de Trabalho
Dotação **Onerada:**
18.10.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.3

Nota de Empenho: 30.087, no valor de R\$3.727,68.

2006-0.058.453-0 - Extrato do Termo Aditivo 03/07 - ao Convênio 26/06-SMS.G

Convenente: PMSP/SMS

Conveniada: **UNIFESP/SPDM**

Objeto do Termo: Implantação, implementação e execução dos serviços de assistência médica e ambulatorial, da AMA Pereira Barreto
Objeto do Aditamento: Para registrar os repasses das despesas de custeio iniciaram em outubro/06.

DOAÇÃO

2006-0.267.977-6 - Extrato do Termo de Doação sem Encargos 12/07

Donatária: PMSP/SMS-G

Doadora: **Universidade Cruzeiro do Sul - Instituição Educacional São Miguel Paulista**

Objeto de Doação: 01 impressora Lexmark E 120N a laser, com valor apresentado em N.F. de R\$436,29, 01 impressora Lex E-240 a laser, com valor apresentado em N.F. de R\$585,00 e 01 microcomputador com monitor, no valor completo de R\$2.130,00, para utilização e incorporação pela CRS-Sudeste.

2006-0.328.141-5 - Extrato do Termo de Doação 07/07

Donatária: PMSP/SMS

Doador: **Marcelo Cicchi**

Objeto do Termo: Doação, sem quaisquer ônus ou encargos, de 01 equipo odontológico marca Dabi Atlante, no valor estimado de R\$3.000,00 e 01 aparelho fotopolimerizador Heliomat, no valor estimado de R\$1.000,00, para utilização e incorporação pela CRS-Leste.

2007-0.052.876-4 - Extrato do Termo de Doação 21/07

Donatária: PMSP/SMS

Doadora: **Elaine Figueira de Carvalho**

Objeto do Termo: Doação, sem quaisquer ônus ou encargos, de 02 ventiladores de parede oscilante, marca Zeus, no valor total de R\$217,80, para utilização e incorporação pela COVISA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

2007-0.061.417-2 - Extrato do Termo de Cooperação 05/07-SMS.G

Cooperante: PMSP/SMS

Cooperado: **Centro de Educação Tecnológica “Paula Souza”**

Objeto do Termo: Programa de Integração Ensino-Serviço, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio.

2006-0.065.162-9 - Extrato do Termo Aditivo 01/07 - ao Termo de Cooperação 31/06-SMS.G

Cooperante: PMSP/SMS

Cooperada: **Escola Técnica de Enfermagem do Núcleo de Desenvolvimento Profissional do Hosp. N. Sra. de Lourdes - NSL**

Objeto do Termo: Programa de Integração Ensino-Serviço, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio
Objeto do Aditamento: Prorrogação para o ano de 2007.

2006-0.119.858-8 - Extrato do Termo Aditivo 01/07 - ao Termo de Cooperação 25/06-SMS.G

Cooperante: PMSP/SMS

Cooperado: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**

Objeto do Termo: Programa de Integração Ensino-Serviço, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio
Objeto do Aditamento: Prorrogação até 31/12/07.

2005-0.018.361-5 - Extrato do Termo de Cooperação 07/07-SMS.G

Cooperante: PMSP/SMS

Cooperada: **Faculdade Ítalo Brasileira**

Objeto do Termo: Programa de Integração Ensino-Serviço, envolvendo, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, de modo a elevar o nível de atendimento da população.

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO

2005-0.303.439-4 - Extrato do Termo Aditivo 10/07 - ao Convênio 13/06

Convenente: PMSP/SMS

Conveniada: **Fundação Faculdade de Medicina**

Objeto do Convênio: Prestação de serviços relativos ao Desenvolvimento do Programa de Saúde da Família, do SUS/SP
Objeto deste Termo: Prorrogação, pelo prazo de 03 meses, a contar de 01/04/07 e liberação de Recursos para manutenção do Programa de Saúde da Família

Dotações **Oneradas:**
18.10.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.50.2 e 18.10.10.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2

Notas de Empenho: 28.744/07 e 28.741/07.

2005-0.303.363-0 - Extrato do Termo Aditivo 11/07 - ao Convênio 12/06-SMS.G/PSF

Convenente: PMSP/SMS

Conveniada: **Associação Saúde da Família**

Objeto do Convênio: Prestação de serviços relativos à manutenção das atividades do Programa de Saúde da Família, do SUS/SP

Objeto do Aditamento: Liberação de recursos referentes a manutenção das atividades do Programa da Família e prorrogação, por 03 meses, a contar de 01/04/07

Dotações **Oneradas:**
18.10.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.50.2 e 18.10.10.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2

Notas de Empenho: 28.736, no valor de R\$5.712.028,38 e 28.733, no valor de R\$5.712.028,38.

2005-0.303.383-5 - Extrato do Termo Aditivo 10/07 - ao Convênio 03/06-SMS.G

Convenente: PMSP/SMS

Conveniada: **Associação Comunitária Monte Azul**

Objeto do Convênio: Prestação de serviços relativos à manutenção das atividades do Programa de Saúde da Família, do SUS/SP

Objeto do Aditamento: Liberação de recursos referentes a manutenção das atividades do Programa da Família e prorrogação, por 03 meses, a contar de 01/04/07

Dotações **Oneradas:**
18.10.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.50.2, 18.10.10.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2, 18.10.10.302.0323.3101.4450.5100.00.433.53.99 e 18.10.10.301.033.4111.4450.5200.00.433.53.99.

Notas de Empenho: 28.692, no valor de R\$3.218.092,78, 28.704, no valor de R\$3.218.092,78, 28.709, no valor de R\$460.000,00 e 28.815, no valor de R\$237.000,00.

2005-0.303.426-2 - Extrato do Termo Aditivo 11/07 - ao Convênio 07/06-SMS-G/PSF

Convenente: PMSP/SMS

Conveniada: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**

Objeto do Convênio: Prestação de serviços relativos ao Desenvolvimento do Programa de Saúde da Família, do SUS/SP
Objeto deste Termo: Prorrogação, pelo prazo de 03 meses, a contar de 01/04/07 e liberação de Recursos para manutenção do Programa de Saúde da Família

Dotações **Oneradas:**
18.10.10.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2 e 18.10.10.301.0322.4111.33903.900.00.433.50.2

Notas de Empenho: 28.617/07 e 28.686/07.

DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT
PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO EM SEÇÃO INDEVIDA NO DOC/SP DE 08/05/07
PORTARIA 004/07-DTT

O Diretor da Divisão Técnica de Transportes - DTT, da Secretaria Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão, composta pelos servidores: **Dolores Madalena Botazzo de Paula, 637.451.4.00, e Aloizio Dolange Costa Batista, 603.229.0.00,** sob presidência do primeiro servidor, para que promovam Auração Preliminar dos fatos mencionados no P.A. **2007-0.141.946-2,** com fundamento no art. 201 da Lei 8.989/79, com nova redação a ele conferida pela Lei 13.519/03, dos arts. 98 a 101 do Dec. 43.233/03, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que foi apurado.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

DESPACHOS DO COORDENADOR

Do processo:2007-0.049.757-5 .Autorizo a formalização do Adiantamento Direto para a Servidora **CORNELIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA, R.F. 635.467.0.00 e CPF 209.367.106-91** , onerando a dotação 18.10.10.301.0322.4.101.33.90.36.00, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 art. 2º, inciso XI, e Lei 14.159/06, Decreto 43.731/03 - arts. 1º, 2º - inciso II, 11º e 13º, Inciso V, (Regulamenta a Lei nº 10.513/88) e Portarias SF. nº 15/2004, SMS.G 254/2007, no valor de **R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais)** para pagamento da Campanha de Vacinação/2006 .

quarta-feira, 9 de maio de 2007

Do processo:2007-0.049.765-6 .Autorizo a formalização do Adiantamento Direto para a Servidora **IARA PEQUENO MONTEIRO, R.F. 517.370.1.01 e CPF 687.949.678-49** , onerando a dotação 18.10.10.301.0322.4.101.33.90.36.00, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 art. 2º, inciso XI, e Lei 14.159/06, Decreto 43.731/03 - arts. 1º, 2º - inciso II, 11º e 13º, Inciso V, (Regulamenta a Lei nº 10.513/88) e Portarias SF. nº 15/2004, SMS.G 254/2007, no valor de **R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)** para pagamento da Campanha de Vacinação/2006 .

Do processo:2007-0.049.765-6 .Autorizo a formalização do Adiantamento Direto para a Servidora **IARA PEQUENO MONTEIRO, R.F. 517.370.1.01 e CPF 687.949.678-49** , onerando a dotação 18.10.10.301.0322.4.101.33.90.36.00, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 art. 2º, inciso XI, e Lei 14.159/06, Decreto 43.731/03 - arts. 1º, 2º - inciso II, 11º e 13º, Inciso V, (Regulamenta a Lei nº 10.513/88) e Portarias SF. nº 15/2004, SMS.G 254/2007, no valor de **R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)** para pagamento da Campanha de Vacinação